

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires necessita realizar a aquisição de material elétrico destinado à adequação da infraestrutura elétrica do Plenário, visando a correta instalação e o pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado recentemente instalados no local.

Durante a instalação dos novos aparelhos do tipo split, o profissional responsável identificou que a fiação elétrica existente é antiga, datada da construção do prédio, não apresentando mais condições adequadas para suportar a carga elétrica exigida pelos equipamentos. Tal situação pode ocasionar quedas de energia, riscos à segurança das instalações e danos aos equipamentos recém-instalados.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir segurança elétrica, funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado e a continuidade das atividades legislativas e administrativas realizadas no Plenário.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação enquadra-se como despesa necessária à manutenção e adequação da estrutura física e elétrica do prédio da Câmara Municipal, estando alinhada às necessidades operacionais e ao regular funcionamento das atividades institucionais do Poder Legislativo.

Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá fornecer os materiais elétricos necessários para a adequação da rede elétrica do Plenário, conforme especificações abaixo:

Objeto

Aquisição de material elétrico para adequação da rede elétrica destinada à instalação e funcionamento de equipamentos de ar-condicionado.

Especificações do Fornecimento

- 20 unidades – Tubo eletroduto cinza 1”
- 10 unidades – Caixa Plastibox múltipla X cinza
- 10 unidades – Tampa cega Plastibox cinza
- 20 unidades – Conector saída 1” cinza Plastibox
- 10 unidades – Curva PVC 90° 1” com bolsa cinza
- 10 unidades – Luva cinza 1”

- 60 metros – Fio flexível 6mm preto
- 50 metros – Fio flexível 6mm branco
- 40 metros – Fio flexível 6mm vermelho
- 30 metros – Fio flexível 6mm amarelo
- 20 metros – Fio flexível 6mm cinza
- 80 metros – Fio flexível 10mm azul
- 80 metros – Fio flexível 6mm tarjado
- 10 metros – Fio flexível 6mm azul
- 05 peças – Conector parafuso fendido split bolt cobreado 16 mm
- 05 peças – Disjuntor WEG curva C monofásico 40A
- 130 peças – Abraçadeira chaveta 1”
- 130 unidades – Parafuso brocante M12 x 1 Speed
- 01 peça – Caixa 350 x 260 x 170 opaca

Local de Entrega

Sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, sem custo adicional.

Prazo de Entrega

A entrega deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após a formalização da contratação.

Responsabilidades da empresa

- Fornecer os materiais conforme especificações solicitadas;
- Garantir a qualidade e adequação dos produtos fornecidos;
- Realizar a entrega no prazo estipulado e no local indicado;
- Responsabilizar-se por todos os custos relativos ao fornecimento e entrega.

Estimativas de Quantidades para a Contratação

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais elétricos necessários para a adequação da rede elétrica do Plenário, em execução única, conforme quantitativos especificados.

Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a, no mínimo, três fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, conforme disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Foram obtidas as seguintes propostas:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
Silvio Fernando Gronvald - ME	97.274.583/0001-80	3.960,00
Energisul Soluções Integradas	07.506.446/0001-31	5.025,80
Comercial Rosa - Teles e Monfardini Com. de Mat. Elétrico Ltda	46.408.918/0001-75	4.959,70

Valor médio estimado: R\$ 4.648,50 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Estimativas de Valores para a Contratação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Material elétrico para adequação da rede elétrica do Plenário.	01	R\$ 4.648,50

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição direta dos materiais elétricos necessários para substituição e adequação da fiação e componentes elétricos do Plenário, garantindo segurança, estabilidade elétrica e o funcionamento adequado dos equipamentos de ar-condicionado instalados.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação não será parcelada, pois os materiais compõem um conjunto necessário à execução integral do serviço, sendo tecnicamente inviável sua divisão sem prejuízo à execução e à economicidade.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Adequar a infraestrutura elétrica do Plenário;
- Garantir o funcionamento seguro dos equipamentos de ar-condicionado;
- Evitar quedas de energia e danos aos equipamentos;

- Assegurar condições adequadas para a realização das sessões legislativas e atividades administrativas.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

Para a formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação da regularidade jurídica e fiscal do fornecedor;
- Emissão da nota de empenho;
- Registro formal do processo administrativo.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação possui relação com a instalação dos equipamentos de ar-condicionado no Plenário, sendo necessária para o adequado funcionamento dos mesmos, não havendo dependência de outros contratos.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, tratando-se da aquisição pontual de materiais elétricos para manutenção e adequação da infraestrutura existente.

Posicionamento Conclusivo

Diante da necessidade de adequação da rede elétrica do Plenário, da identificação de risco decorrente da antiguidade da fiação existente e da necessidade de garantir segurança e funcionamento adequado dos equipamentos de ar-condicionado, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação. O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para aquisição de material elétrico destinado à adequação da rede elétrica



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, considerando a necessidade técnica identificada, a compatibilidade dos preços e o interesse público envolvido.

Venâncio Aires, 11 de fevereiro de 2026.

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires